

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9465/2020

Ementa

Denomina "Rua IRIA MOLINARI DOS SANTOS" a Rua 1 da Fase 6 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/07/2020 24/07/2020 IOM 4770

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13207/2020 - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 6.194/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.465, DE 17 DE JULHO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua IRIA MOLINARI DOS SANTOS" a Rua 1 da Fase 6 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua IRIA MOLINARI DOS SANTOS" a Rua 1 da Fase 6 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



